



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No. 032/93

"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR"

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO 1.993, CONFORME AUTOGRAFO No. 032/93:

Artigo 1o. - Fica a SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA municipal de Novais autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ao seu orçamento vigente, nas seguintes especificações orçamentárias:

Ficha4

2010-Camara Municipal3131-Remuneracao de Servicos Pessoais01010012.01-Coordenacao das Atividades Legislativas  
valor da dotação CR\$ 120.000.000,00

Ficha14

2010-Gabinete do Prefeito e Dependencias3111-Pessoal Civil03070202.03-Coordenacao da Chefia Executiva  
valor da dotação CR\$300.000.000,00

Ficha15

2010-Gabinete do Prefeito e Dependencias3120-Material de Consumo03070202.03-Coordenacao da Chefia Executiva  
valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

Ficha17

2010-Gabinete do Prefeito e Dependencias3132-Outros Servicos e Encargos03070202.03-Coordenacao da Chefia Executiva  
valor da dotação CR\$200.000.000,00

Ficha22

2010-Gabinete do Prefeito e Dependencias3120-Material de Consumo03070212.04-Manutencao Gabinete e Dependencias  
valor da dotação CR\$150.000.000,00

Ficha24

2010-Gabinete do Prefeito e Dependencias3132-Outros Servicos e Encargos03070212.04-Manutencao Gabinete e Dependencias  
valor da dotação CR\$150.000.000,00

Ficha37

2020-Administracao3120-Material de Consumo03070212.07-Manutencao Administracao  
valor da dotação CR\$200.000.000,00

Ficha39

2020-Administracao3132-Outros Servicos e Encargos03070212.07-Manutencao Administracao  
valor da dotação CR\$150.000.000,00

Ficha40

2020-Administracao3253-Salario Familia03070212.07-Manutencao Administracao  
valor da dotação CR\$ 100.000.000,00

Ficha41

2020-Administracao4120-Equipamentos e Material Permanente03070212.07-Manutencao Administracao  
valor da dotação CR\$ 150.000.000,00

Ficha42

2020-Administracao4210-Aquisicao de Inoveis03070212.07-Manutencao Administracao  
valor da dotação CR\$400.000.000,00

Ficha51

2020-Administracao3113-Obrigacoes Patronais15824932.08-Contribuicao Previdencia Social



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

valor da dotação CR\$200.000.000,00

Ficha53

2030-Financas3120-Material de Consumo03080322.10-Manutencao Financas

valor da dotação CR\$ 100.000.000,00

Ficha56

2030-Financas4120-Equipamentos e Material Permanente03080322.10-Manutencao Financas

valor da dotação CR\$ 100.000.000,00

Ficha63

2040-Educacao, Cultura, Esportes e Lazer4120-Equipamentos e Material Permanente08411851.08-Creche Municipal

valor da dotação CR\$ 100.000.000,00

Ficha83

2040-Educacao, Cultura, Esportes e Lazer3120-Material de Consumo08421882.15-Manutencao Ensino Fundamental

valor da dotação CR\$300.000.000,00

Ficha91

2040-Educacao, Cultura, Esportes e Lazer3120-Material de Consumo08424272.16-Manutencao Merenda Escolar

valor da dotação CR\$500.000.000,00

Ficha98

2040-Educacao, Cultura, Esportes e Lazer3120-Material de Consumo08462242.17-Manutencao Esportes

valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

Ficha99

2040-Educacao, Cultura, Esportes e Lazer3131-Remuneracao de Servicos Pessoais08462242.17-Manutencao Esportes

valor da dotação CR\$ 80.000.000,00

Ficha111

2040-Educacao, Cultura, Esportes e Lazer3132-Outros Servicos e Encargos08472392.19-Manutencao Transporte de Alunos

valor da dotação CR\$200.000.000,00

Ficha120

2050-Saude e Assistencia Social3111-Pessoal Civil13754282.22-Manutencao Fundo Municipal de Saude

valor da dotação Cr\$400.000.000,00

Ficha122

2050-Saude e Assistencia Social3120-Material de Consumo13754282.22-Manutencao Fundo Municipal de Saude

valor da dotação CR\$500.000.000,00

Ficha123

2050-Saude e Assistencia Social3131-Remuneracao de Servicos Pessoais13754282.22-Manutencao Fundo Municipal de Saude

valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

Ficha124

2050-Saude e Assistencia Social3132-Outros Servicos e Encargos13754282.22-Manutencao Fundo Municipal de Saude

valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

Ficha125

2050-Saude e Assistencia Social4120-Equipamentos e Material Permanente13754282.22-Manutencao Fundo Municipal de Saude

valor da dotação CR\$ 100.000.000,00

Ficha128

2050-Saude e Assistencia Social3120-Material de Consumo15814862.23-Manutencao Assistencia

valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

Ficha129

2050-Saude e Assistencia Social3131-Remuneracao de Servicos Pessoais15814862.23-Manutencao Assistencia

valor da dotação CR\$ 20.000.000,00

Ficha130

2050-Saude e Assistencia Social3132-Outros Servicos e Encargos15814862.23-Manutencao Assistencia

valor da dotação CR\$ 30.000.000,00

Ficha139

2060-Urbanismo, Obras e Servicos Municipais4110-Obras e Instalacoes10585751.17-Pavimentacao, Guias e Sarjetas



# Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158  
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

valor da dotação CR\$1.500.000.000,00

Ficha142

2060-Urbanismo, Obras e Serviços Municipais3120-Material de Consumo10585752.24-Manutencao Vias Urbanas

valor da dotação CR\$150.000.000,00

Ficha144

2060-Urbanismo, Obras e Serviços Municipais3132-Outros Serviços e Encargos10585752.24-Manutencao Vias Urbanas

valor da dotação CR\$100.000.000,00

Ficha158

2060-Urbanismo, Obras e Serviços Municipais3120-Material de Consumo10603272.27-Manutencao Serv de Iluminacao Publica

valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

Ficha162

2060-Urbanismo, Obras e Serviços Municipais3120-Material de Consumo10603282.28-Manutencao Pracas, Parques e Jardins

valor da dotação CR\$ 30.000.000,00

Ficha179

2060-Urbanismo, Obras e Serviços Municipais3120-Material de Consumo13764492.32-Manutencao Serv de Esgoto - FHS

valor da dotação CR\$ 50.000.000,00

ficha185

2070-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal3120-Material de Consumo16885342.33-Manutencao Serv Estradas Rodagem Municip

valor da dotação CR\$100.000.000,00

Ficha187

2070-Serviços de Estradas de Rodagem Municipal3132-Outros Serviços e Encargos16885342.33-Manutencao Serv Estradas Rodagem Municip

valor da dotação CR\$300.000.000,00

Artigo 2o. - A cobertura financeira a que se refere o artigo 1o. da presente LEI, será efetuada com recursos financeiros advindos de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.-

Artigo 3o. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 dias do mês de agosto de 1.993.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA  
Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ GONÇALVES  
Chefe da Seção de Ad/Finanças